



Jundiaí, da Comarca de de Jundiaí / SP, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos Terceiros Interessados, Herdeiros de Fernando Fortarel Barbosa, quais sejam Ana Maria Fortarel Barbosa, Maria Cecília Fortarel Barbosa, Maria Fernanda Fortarel Barbosa e Maria Clélia Fortarel Barbosa; e Herdeiros de Paulo Fortarel Barbosa, quais sejam, Melania Fortarel Barbosa e Paulo Fortarel Barbosa Filho, que foi proposta uma ação de Usucapião por parte de Nilce Barbosa e Cecília Fortarel Barbosa Santoro, para o fim de que seja em seu favor o domínio do imóvel objeto da matrícula nº 89.245 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP, constituído de um lote de terreno sob nº 13 da quadra K, localizado na Rua Tupinambás, antiga Rua Seis, S/N, Jardim Guanabara, Jundiaí/SP, com área de 330,00 metros quadrados. Em virtude dos herdeiros acima estarem em local incerto e não sabido foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem respostas. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)s ré(u)s, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Largo São Bento, s/nº, Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111, Jundiaí-SP. Jundiaí, 22 de julho de 2014.

6ª Vara Cível

EDITAL - Intimação dos credores da falência de **Terrabrasil Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**, CNPJ 05.952.799/0001-30, Processo 2175/09, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência, DE Terrabrasil Terraplenagem e Pavimentação Ltda e outros, PROCESSO Nº 0038290-21.2009.8.26.0309, JUSTIÇA GRATUITA.

O Doutor Dirceu Brisolla Geraldini, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por sentença proferida por este Juízo, em 14 de março de 2013, foi decretada a FALÊNCIA da firma TERRABRASIL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ 05.952.799/0001-30, com sede na Rua Dr. Eloy Chaves, nº 503, sala B, Ponte São João, Jundiaí/SP e que por parte da devedora NÃO foi apresentada a relação de credores nos termos do artigo 99, III da LRF, para os fins do disposto no art. 7º, § da Lei 11.101, de 09-02-2005, tendo sido disponibilizado o edital no DJE em 26/03/2003, sem apresentação de habilitações de crédito, razão pela qual a lista do administrador judicial nos termos do artigo 7º, § da Lei 11.101, de 09-02-2005 é negativa. Ficam os credores, o devedor, os sócios do devedor, o comitê, se houve, e o Ministério Público, advertidos de que terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentar impugnações nos termos do artigo 8º, a contar da publicação deste edital pelo Diário da Justiça Eletrônico do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que serão processadas na forma dos artigos 13 a 15, todos da Lei 11.101, de 09-02-2005, que os credores poderão obter maiores informações com o administrador judicial através do site www.milani.Com.br e e-mail milani@milani.Com.Br (endereço eletrônico do administrador judicial, Dr. Rolff Milani de Carvalho, advogado, OAB/SP 84.441). Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Jundiaí, 01 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 4001997-76.2012.8.26.0309
Classe: Assunto: Depósito - Alienação Fiduciária
Requerente: Banco Volkswagen S/A
Requerido: ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.
PROCESSO Nº 4001997-76.2012.8.26.0309

O Doutor Dirceu Brisolla Geraldini, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, da Comarca de de Jundiaí / SP, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO, Rua José Quental, 458, Alto da Alegria - CEP 06318-000, Barbalha-CE, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Depósito por parte de Banco Volkswagen S/A, alegando, em síntese, ter firmado com o requerido instrumento contratual, pelo qual concedeu-lhe crédito no valor de R\$ 18.669,84 para que fosse adquirido veículo automotor, obrigando o requerido a pagar o débito em 60 (sessenta) meses, o que não foi cumprido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Largo São Bento, s/nº, Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111, Jundiaí-SP.

Jundiaí, 15 de setembro de 2014.

2ª Vara da Família e Sucessões

Cartório da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí
Fórum de Jundiaí - Comarca de Jundiaí
JUÍZA: VALERIA FERIOLI LAGRASTA LUCHIARI